



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.337/2019

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS/PMMF/Nº716/2019, protocolado sob o nº. 11895/2019 em 12.12.2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **MÁRCIA FRANCISCO**, ocupante do Cargo de Provimento em Supervisor de Combate as Endemias, matrícula 006294-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.12.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 13 de Dezembro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal